

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2015 do Plano de Benefícios G. Barbosa administrado pelo IcatuFMP - Icatu Fundo Multipatrocinado, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela patrocinadora posicionado em 31/07/2015.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2015.

A empresa patrocinadora do Plano de Benefícios G. Barbosa é a Cencosud Brasil Comercial Ltda.

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Cencosud Brasil Comercial Ltda. e pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A Previc através da Portaria nº 22, de 13/01/2016 autorizou a retirada de Patrocínio da empresa Cencosud Brasil Comercial Ltda. do Plano de Benefícios G. Barbosa.

Conforme consta na Resolução nº 11/2013 no Art. 3º parágrafo 1º, o plano deve ser mantido em funcionamento até a Data do Cálculo com o cumprimento de todas as suas obrigações. A Data do Cálculo é 31/01/2016.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 1.144, de 29/5/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/5/2007.

I – Estatísticas

Benefícios a Conceder	31/07/2015
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	
Número	24.102
Idade média (em anos)	36,2
Tempo de serviço médio (em anos)	4,4
Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹	
Número	13.037



Benefícios Concedidos		31/07/2015
Número de aposentados válidos		9
Idade média (em anos)		62,7
Valor médio do benefício		R\$ 4.634

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a patrocinadora do Plano de Benefícios G. Barbosa, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2015	2014
Taxa real anual de juros	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	1,31% a.a.	1,1% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	98%	98%
Benefícios do plano	98%	98%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2015	2014
Tábua de Mortalidade Geral ¹	AT – 2000	AT – 2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB - 1983	RRB - 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada suavizada em 75%	RRB – 1944 modificada
Tábua de Rotatividade	Experiência Cencosud 2010-2014 ²	Experiência Cencosud 2010-2012 ²

¹ Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzida de 10%).

² Tábuas diferenciadas para participantes com saldos e sem saldos.

Foram realizados em 2014 estudos de aderência de hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses:

- Tábua de Mortalidade Geral (Válidos)
- Tábua de Entrada em Invalidez

■ Rotatividade

Foram realizados em 2015 estudos de aderência das hipóteses de crescimento salarial e taxa de juros para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson realizou em fevereiro de 2016 estudo de aderência da taxa de juros do plano utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas realizados em dezembro de 2014 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela Instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,57% a.a. para o plano de benefícios. Essa taxa está alinhada com a taxa de juros máxima indicada pela Portaria nº 197/2015 para esse Plano (3,74% a.a. a 5,74% a.a.). Com um intervalo de confiança de 69% a TIR calculada indica suporte para adoção da taxa real de juros de 5,00% a.a.. Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística, a aderência da taxa real de juros de 5,00% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios G Barbosa administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, informamos que a taxa real anual de juros de 5,00% (cinco por cento) foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2015 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de receitas e despesas.

O estudo acima foi enviado ao IcatuFMP - Icatu Fundo Multipatrocinado em atendimento à legislação.



Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios G. Barbosa, realizou, em janeiro de 2016, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e na Instrução nº 23 de 26/6/2015, apresentando o crescimento salarial real de 1,31% a.a.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 98% reflete a expectativa de uma inflação anual de aproximadamente 4,0% .

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios G. Barbosa, foram realizados estudos de aderência de hipóteses no exercício de 2014. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2015 são as indicadas por esse estudo.



Regime Financeiro e Métodos Atuariais

- Método de Capitalização Financeira: Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte antes da Aposentadoria, Pensão por Morte após a Aposentadoria, Benefício Proporcional, Portabilidade e Resgate de Contribuições;
- Método Crédito Unitário: Benefício Mínimo e valor inicial mínimo para Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte antes da Aposentadoria.

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

III – Patrimônio Social

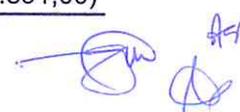
Com base em relatório enviado pelo IcatuFMP - Icatu Fundo Multipatrocinado de 31 de dezembro de 2015 o Patrimônio Social é de R\$ 46.960.220,46.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios G. Barbosa ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo IcatuFMP - Icatu Fundo Multipatrocinado. O IcatuFMP informou que os títulos do Plano de Benefícios G. Barbosa estão enquadrados na categoria “títulos para negociação”.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31/12/2015 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	46.303.288,42
Provisões Matemáticas	44.143.936,19
<i>Benefícios Concedidos</i>	4.941.043,11
Contribuição Definida	4.941.043,11
Saldo de Conta de Assistidos	4.941.043,11
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
<i>Benefícios a Conceder</i>	39.202.893,08
Contribuição Definida	19.798.537,49
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	9.492.387,90
Saldo de Contas – Parcela Participantes	10.306.149,59
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	16.124.524,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	23.826.415,59
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(7.701.891,00)



	Valores em R\$
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	3.279.831,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	6.694.676,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(3.414.845,00)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<i>Provisão Matemática a Constituir</i>	0,00
Serviço Passado	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Equilíbrio Técnico	2.159.352,23
<i>Resultados Realizados</i>	<i>2.159.352,23</i>
<i>Superávit Técnico Acumulado</i>	<i>2.159.352,23</i>
Reserva de Contingência	2.159.352,23
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
<i>Déficit Técnico Acumulado</i>	<i>0,00</i>
<i>Resultados a Realizar</i>	<i>0,00</i>
Fundos	656.932,04
Fundo Administrativo	0,00
Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	656.932,04
Fundo Previdencial Revisão de Plano – Patrocinadora	0,00
Fundo Previdencial Revisão de Plano – Participante	0,00

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Reversão de Contribuição) corresponde aos valores dos saldos da Conta de Patrocinadora que não foram considerados no cálculo dos benefícios ou dos institutos deste Plano e pode ser utilizado para reduzir as contribuições futuras da patrocinadora.

V – Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisões Matemáticas}$

Para o Plano de Benefícios G. Barbosa, temos:

Duração do Plano em 2014	Provisões Matemáticas	Limite Máximo	Limite pela Fórmula	Menor Limite
12,8 anos	R\$19.404.355,59	25%	$10\% + (1\% \times 12,8) = 22,8\%$	22,8%

Uma vez que o limite de 22,8% calculado pela fórmula é menor que 25%, foi alocado na reserva de contingência o total do superávit técnico acumulado, equivalente a R\$ 2.159.352,23.

Entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar a sua concessão e manutenção.

VI – Ajuste de Precificação

De acordo com o artigo no 28 - A da Resolução CGPC nº 26/2008, torna-se obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015, na situação de distribuição de superávit.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real anual de juros utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Uma vez que a reserva especial do Plano de Benefícios G. Barbosa não será destinada em 31/12/2015 e o Plano não possui títulos mantidos até o vencimento, o Ajuste de Precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008, não é aplicável.

VII – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2015 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2014 atualizado para 31/12/2015 pelo método de recorrência.

	Valores em R\$		
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	Varição em %
Passivo Atuarial	44.143.936,19	39.544.818,28	11,63%
Benefícios Concedidos	4.941.043,11	4.941.043,11	0,00%
Contribuição Definida	4.941.043,11	4.941.043,11	0,00%
Benefício Definido	0,00	0,00	0,00%
Benefícios a Conceder	39.202.893,08	34.603.775,17	13,29%
Contribuição Definida	19.798.537,49	19.798.537,49	0,00%
Benefício Definido	19.404.355,59	14.805.237,68	31,06%

Convém ressaltar que 43,96% (R\$ 19.404.355,59) do Passivo Atuarial de R\$ 44.143.936,19 é atuarialmente determinado com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco e ao benefício mínimo. Os 56,04% restantes (R\$ 24.739.580,60) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade do IcatuFMP - Icatu Fundo Multipatrocinado.

O aumento na parcela de benefício definido de benefícios a conceder ocorreu principalmente em decorrência da inclusão de quantidade significativa de participantes em aguardo do benefício proporcional com valor de benefício mínimo.

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela IcatuFMP consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

VIII – Plano de Custeio

A Previc através da Portaria nº 22, de 13/01/2016 autorizou a retirada de Patrocínio da empresa Cencosud Brasil Comercial Ltda. do Plano de Benefícios G. Barbosa.

Conforme consta na Resolução nº 11/2013 no Art. 3º parágrafo 1º, o plano deve ser mantido em funcionamento até a Data do Cálculo com o cumprimento de todas as suas obrigações. A Data do Cálculo é 31/01/2016. A partir da Data do Cálculo deixa de existir a obrigatoriedade de efetuar contribuições para o Plano de Benefícios G. Barbosa.

Assinatura


IX – Conclusão

O principal fator que contribuiu para a redução do superávit do exercício foi o aumento da provisão matemática de benefícios a conceder de benefício mínimo dos BPD's aguardando.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Cencosud Brasil Comercial Ltda. com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2015. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Cencosud Brasil Comercial Ltda. em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios G. Barbosa da Cencosud Brasil Comercial Ltda., informamos que o plano encontra-se solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Willis Towers Watson

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

 24/11/2016.
Gesiane de Mattos Cavalcante Moreira
MIBA nº 889

 24/11/2016.
Adriana Gomes Rodrigues
MIBA nº 992

 24/11/2016
Anderson Luis da Silva Cavalcante
MIBA nº 2.427

[http://natct.internal.towerswatson.com/clients/625347/AvaliacaoAtuarial2015GBarbosa/Documents/G_Barbosa_Parecer Atuarial2015_v2.docx](http://natct.internal.towerswatson.com/clients/625347/AvaliacaoAtuarial2015GBarbosa/Documents/G_Barbosa_Parecer_Atuarial2015_v2.docx)

